



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



PROCESSO ADM Nº 07.001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 0700102/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0700102/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E DO OUTRO LADO SANDRA MARIA MUNIZ LEAO DE CARVALHO, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, situado na Avenida do Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Lidimar Baima Alves, portador do CPF n.º 176.110.673-20 e RG n.º 4992693-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria, s/n, Centro, Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e SANDRA MARIA MUNIZ LEAO DE CARVALHO portador(a) da Cédula de Identidade nº 051952442014-8 SSP/MA e CPF no 737.001.183-68, com domicilio no Rua Osvaldo Campos, S/N, CEP: 65140-000, Presidente Juscelino-MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto Aditivar do contrato nº 0700102/2022, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física para o fornecimento de alimentação preparada para o funcionamento de diversas ligadas às Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o aditivo da prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA, uma vez que a quantidade não está suprimindo a necessidade desta secretaria e para dar continuidade ao atendimento as demandas imediatas ao funcionamento das atividades da secretária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve Aditivar ao valor inicial Contrato nº 0700102/2022 em um limite percentual de 25% correspondente a R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Contratual Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Refeição (almoço/jantar): Composto por 250g de arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, 150g de feijão (classe carióquina, preto, verde, etc...) tipo 1; 30g de macarrão tipo espaguete pasteurizado; 30g de salada verde (alface, tomate e pepino). Acompanhamento: 150g de bife de carne bovina de 1ª qualidade; ou 150g de frango (cozido, assado ou frito); ou 100g de peixe (cozido, assado ou frito), com 01 uma fruta (laranja ou melancia ou tangerina ou banana prata ou maçã ou melão)	UNIDADE	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.600,00

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Juscelino/MA, 05 de Dezembro de 2022.

LIDIMAR BAIMA

Assinado de forma digital por
LIDIMAR BAIMA ALVES:17611067320
Dados: 2022.12.05 10:47:24 -03'00'

ALVES:17611067320

LIDIMAR BAIMA ALVES

Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Sandra Maria Muniz Leao de Carvalho
SANDRA MARIA MUNIZ LEAO DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Beatriz Marcelly F. de Oliveira* CPF: *071891243-81*

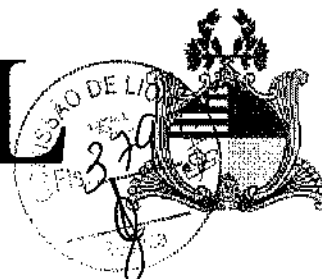
Nome: *Raysa Eduarda O. M. Santo* CPF: *614579523-94*



Município de Presidente Juscelino - MA

DIÁRIO OFICIAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015.

PODER EXECUTIVO


ANO VI, Nº 470, PRESIDENTE JUSCELINO-MA, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 0700102/202 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 0700103/202 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 0700104/202 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0700102/202

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditamento ao Contrato nº 0700102/202. PROC ADMINISTRATIVO 07.001/2022. CONTRATADA: SANDRA MARIA MUNIZ LEO DE CARVALHO, CPF no 737.001.183-68. DO OBJETO: Aditivar o valor inicial Contrato nº 0700102/2022 em um limite percentual de 25% correspondente a R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões. Data da assinatura do termo aditivo: 05/12/2022, Presidente Juscelino/MA, 05/12/2022. Lidimar Baima Alves, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0700103/202

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditamento ao Contrato nº 0700103/202. PROC ADMINISTRATIVO 07.001/2022. CONTRATADA: SANDRA MARIA MUNIZ LEO DE CARVALHO, CPF no 737.001.183-68. DO OBJETO: Aditivar o valor inicial Contrato nº 0700103/2022 em um limite percentual de 25% correspondente a R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais),

conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões. Data da assinatura do termo aditivo: 05/12/2022, Presidente Juscelino/MA, 05/12/2022. Thamiris Cristina Silva Rabelo, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0700104/202

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditamento ao Contrato nº 0700104/202. PROC ADMINISTRATIVO 07.001/2022. CONTRATADA: SANDRA MARIA MUNIZ LEO DE CARVALHO, CPF no 737.001.183-68. DO OBJETO: Aditivar o valor inicial Contrato nº 0700104/2022 em um limite percentual de 25% correspondente a R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões. Data da assinatura do termo aditivo: 05/12/2022, Presidente Juscelino/MA, 05/12/2022. Viviane Arruda Pereira Brito, Secretária Municipal de Saúde.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.presidentejuscelino.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-09122022092

Documento assinado digitalmente e
 com carimbo de tempo.
 ISSN 2764-717X



Diário Oficial do Município

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015.
 RUA CONSTANTINO JEORGIANO RABELO, S/N, CEP: 65140000
 CENTRO - Presidente Juscelino / MA
www.presidentejuscelino.ma.gov.br
 ISSN 2764-717X

PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS
 Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ASSINADO DIGITALMENTE:
 Validade jurídica assegurada
 conforme MP 2.200-2/2001,
 que instituiu a ICP-Brasil

MUNICÍPIO DE
 PRESIDENTE JUSCELINO
 06.003.891/0001-16

Emitido por: Autoridade
 Certificadora
 SERPRORFBv5

Data: 21/12/2022

bry



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.presidentejuscelino.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-09122022092

Documento assinado digitalmente e
 com carimbo de tempo.
 ISSN 2764-717X